



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EM SEPARADO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 09/2025.

Pretende a Excelentíssima Vereadora Dani Galdino, através do Projeto de Lei nº 09/2025, dispor sobre a instituição do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência e do Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Caçapava e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., manifesto-me favorável à propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 21 de março de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente e Relator

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro

